



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 134. PREGÃO 37/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 134/2017 – Pregão nº 037/2017, no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

51 02 030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
04.122.5010.01005. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

86 02 050-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
04.122.7070.01008. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

163 02 060 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.8040.01018. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL -  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

268 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.9110.02046 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – FEDERAL  
3.3.90.39.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..

343 04 120-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.9280.02109. - EXECUTAR PROG.IND.GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (02) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
CONTRATANTE

MOVEIS E CIA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CONTRATADA

Termos do contrato visto pelo  
procurador Jurídico do  
Município:

\_\_\_\_\_  
José Elson Valeriano Júnior  
OAB/MT n. 21.257º.

